


**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021.**

Às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 10 (dez) do mês de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), foi realizada a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação apresentadas ao Pregão em epígrafe. Reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, designados pela **Portaria nº 08/2021 de 04 de Janeiro de 2021**, para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e pelo Decreto Federal nº. 3.555 de 08/08/2000, a aluna do curso de Direito a Sr<sup>a</sup>. Paula Vagna de Sousa Rômolos, receberem as propostas comerciais e a documentação relativa ao **Pregão Presencial nº 038/2021**, Processo Administrativo nº **046/2021**, tendo como objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO NO ATENDIMENTO NO SISTEMA E-SUS/PEC VERSÃO 4.1 PARA OS SERVIDORES DA ÁREA DE ATENDIMENTO DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO"**. Na data, hora e local designado para abertura do procedimento compareceu apenas a empresa: **ATIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL-ME, CNPJ Nº 27.612.479/0001-73**, representada neste ato pelo seu procurador, o Sr. Gildênio Assenço de Souza, CPF Nº 957.916.473-87. Após o credenciamento, foram recebidos os envelopes de proposta e habilitação que estavam devidamente lacrados e rubricados. Em seguida o Sr. Pregoeiro passou à análise da proposta da empresa credenciada, a qual estava de conformidade com o disposto no edital. A empresa acima apresentou proposta escrita no valor de **R\$ 142.243,60 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)**. Não houve etapa de lances por ter comparecido apenas uma licitante ao certame. O Sr. Pregoeiro então passou a negociar diretamente com o representante da mesma para que baixasse o seu preço, tendo o mesmo diminuído o preço para **R\$ 141.093,60 (cento e quarenta e um mil, noventa e três reais e sessenta centavos)**, informando

ser o seu limite. O Sr. Pregoeiro considerou que o preço ofertado estava dentro da realidade do mercado, inclusive abaixo do preço orçado pelo Município, conforme anexo I termo de referência do edital, declarando-a vencedora do certame no primeiro momento com a melhor proposta para a Administração. Aberto e conferido o envelope de documentação da mesma, constatou-se que estava de conformidade com o edital, pelo que foi declarada HABILITADA e vencedora do certame em definitivo. Não houve manifestação de recurso. A empresa vencedora tem o prazo de 48h para apresentar a proposta readequada. Nada mais havendo a ser consignado em ata, deu-se por encerrada a sessão, às 09:09h, lavrando-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinado pelo Sr. Pregoeiro, sua equipe de apoio e licitante presente.

  
**Gilberto Batista de Carvalho Junior**  
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

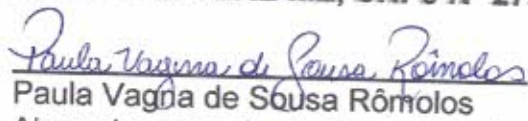
  
**Rosa Maria Costa Rocha**

  
**Gilmar Lima da Silva**

Licitante:



**ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA  
E EMPRESARIAL-ME, CNPJ Nº 27.612.479/0001-73**

  
**Paula Vagner de Sousa Rômulo**

**Paula Vagner de Sousa Rômulo**  
Aluna do curso de direito da Faculdade R.SA